Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: v378eu2v **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 18/12/2015 Moção de congratulação nº 3310/2015 Protocolo nº 7159/2015
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", vazada na seguinte forma:

"**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, expressa as mais efusivas CONGRATULAÇÕES ao Prefeito de Nova Lacerda, Valmir Luiz Moretto e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Celio Mariano, extensiva a toda população, por ocasião do 20º aniversário do município, a ser comemorado no dia 10 de dezembro de 2015."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Dezembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

No final do ano de 1984, com a necessidade de vários pequenos agricultores em conseguir terras para sustentar suas famílias, surgiu no sudoeste do estado do Mato Grosso, mais exatamente no trecho entre os municípios de Pontes e Lacerda e Comodoro, o chamado “grilo” (invasão/posse) de terras, denominado de “Dito Nogueira”. Era chefiado pelo senhor Rafael Vilhalva, conhecido popularmente por Taim, que invadiu e ocupou as terras bastante férteis do Vale do Guaporé, localizada às margens do Rio Galera e da BR 174, situadas no então município de Vila Bela que mais tarde daria origem ao novo município de Nova Lacerda. Essas ocupações de terras foram marcadas por vários conflitos entre pistoleiros e posseiros, onde várias pessoas perderam suas vidas, até que começaram as primeiras interveniências por parte do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pontes e Lacerda e do INCRA, que apoiaram nesta fase inicial da colonização.

O povoado foi crescendo, passando a Distrito e posteriormente chegando à categoria de município de Nova Lacerda através da lei estadual nº. 6.722, de 26 de dezembro de 1995.

A Lei Municipal nº 027, de 25 de junho de 1997 estabeleceu os dias 16 de julho e 10 de dezembro como sendo respectivamente os dias de comemoração da Fundação e o dia da Emancipação Política do Município de Nova Lacerda.

Atualmente as principais atividades econômicas baseiam-se na pecuária e no extrativismo vegetal e mineral. O setor agrícola é basicamente formado de pequenos produtores, sendo sua produção quase sempre de subsistência.

Diante disso, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que aos 20 anos tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura de Nova Lacerda, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, Valmir Luiz Moretto, e ao Presidente da Câmara Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Vereador José Celio Mariano, pelo 20º aniversário do município, a ser comemorado no dia 10 de dezembro de 2015. Endereço: Rua 16 de julho, nº 815, Centro, Cep.: 78.243-000.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual